

REGIMENTO ESCOLAR

ENSINO REGULAR

LEVAMOS AO CONHECIMENTO DE PAIS E ALUNOS ALGUNS ASPECTOS DO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO PARADIGMA, PARA QUE O SERVIÇO EDUCACIONAL TENHA A EFICIÊNCIA DESEJADA.

REGULAMENTO DISCIPLINAR

São direitos do aluno:

- Ter assegurado o respeito pelos direitos da pessoa humana e pelas suas liberdades fundamentais.
- Ter asseguradas as condições de aprendizagem e assistência por parte dos professores.
- Receber atendimento adequado por parte dos serviços assistenciais da Escola.
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência.
- Ser respeitado em suas ideias religiosas.
- Ser orientado em suas dificuldades sempre que solicitar.
- Ser ouvido em suas queixas ou reclamações.

É vedado aos alunos:

- Sair da sala de aula na mudança de professor.
- Correr e gritar nos corredores e escadas da Escola.
- Desorganizar e escrever nas carteiras ou pichar qualquer dependência da Escola.
- Não fazer as tarefas solicitadas pelos professores.
- Não comparecer com o uniforme solicitado.
- Atrapalhar o bom andamento das aulas.
- Estragar ou esconder material dos colegas.
- Sair da aula sem a autorização do professor.
- Fazer brincadeiras de mau gosto.
- Não trazer material necessário para as aulas.
- Fumar nas dependências da Escola.
- Desrespeitar os professores, funcionários e colegas, através de agressões físicas e/ou morais.
- Furtar objetos dos colegas.
- Cabular aulas ou retirar-se da Escola sem a devida autorização.
- Estragar, riscar, pichar o prédio escolar, mobiliário ou qualquer equipamento da Escola.
- Trazer objetos estranhos à aula, capazes de prejudicar o bom andamento da mesma.

OBSERVAÇÃO: Os casos omissos desta relação serão resolvidos pela direção, bem como sua penalidade.

PENALIZAÇÕES

- Advertência oral do professor, com registro em ficha interna.
- Advertência oral do professor, com registro em ficha interna e encaminhamento à direção.
- Advertência por escrito, com preenchimento da ficha interna e do livro de ocorrência, com a descrição detalhada do fato, para ciência dos pais.
- Idem ao item 3, sendo que o(a) aluno(a) só poderá retornar às aulas com a presença dos pais ou responsáveis.
- Idem ao item 3, sendo que os pais ou responsáveis deverão arcar com as despesas de manutenção do bem e/ou equipamento.
- Suspensão das aulas por três dias, só podendo retornar acompanhado(a) dos pais ou responsáveis.
- Expulsão definitiva da Unidade Escolar.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste curso, que inclui Maternal, Jardim I, Jardim II e 1º Ano do Ensino Fundamental, a avaliação do rendimento escolar será bimestral e fruto da observação constante dos professores, orientadores e psicólogos, que será transmitida através de relatórios em reuniões, com presença obrigatória dos pais ou responsáveis.

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

As notas de aproveitamento serão atribuídas com base em trabalhos, participação, comportamento e avaliações mensais e bimestrais. Ao término de cada bimestre caberá ao professor atribuir ao (à) aluno(a) uma nota resultante do seu aproveitamento, baseado nesses critérios de avaliação. O resultado será informado em reunião de pais e mestres, onde a presença dos pais ou responsáveis é obrigatória.

O(a) aluno(a) que obtiver média bimestral inferior a 6,0 (seis inteiros) estará automaticamente de recuperação bimestral, que será informada pela Secretaria da Escola. Será cobrada uma taxa, estipulada pela Escola, por disciplina.

PROMOÇÃO

A média final será o resultado da média aritmética das quatro notas bimestrais. Será considerado aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver média final mínima de 6,0 (SEIS INTEIROS), desde que tenha 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. O(a) aluno(a) que obtiver média inferior a 6,0 (seis inteiros) e/ou menos de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, estará automaticamente de Recuperação Final.

O(a) aluno(a) que não entregar os trabalhos solicitados na data estipulada pelo professor perderá 0,25 de ponto na nota final do bimestre. Aquele(a) que perder as avaliações bimestrais, seja qual for o motivo, deverá requerer na Secretaria outra data para a realização da mesma e pagar taxa estipulada pela Escola.

ATENÇÃO: TODO O MATERIAL ESCOLAR EM PODER DO ALUNO É DE SUA ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

**Rua Luis Gil, 134 - Jardim Monte Azul
São Paulo - SP - Tel: 5851-0777**

colegioparadigma@terra.com.br